

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0017829/2022 – SEMEC

A Sra. Secretária Municipal de Educação do município de Belém e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de pessoa física para locação de imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, no Conjunto Verdejante IV, Rua Oswaldo Cruz, Casa 45. Bairro de Águas Lindas, Belém/PA. O imóvel será destinado ao funcionamento da denominada **UEI VERDEJANTE**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém.

Considerando a escolha do Sr. **RAIMUNDO ALESSANDRO FURTADO GONÇALVES**, inscrito no **CPF nº 921.830.182-91**, pelo valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do **art. 74, V da Lei nº 14.133/2021**, o qual determina que será inexigível a licitação quando a competição se mostrar inviável,

Autorizo a contratação do Sr. **RAIMUNDO ALESSANDRO FURTADO GONÇALVES**, inscrito no **CPF nº 921.830.182-91**, contratação de pessoa física para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém, pelo valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Determino que o Setor de Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único.

Belém/Pa, 28 de dezembro de 2022.

Márcia Mariana Bittencourt Brito.
Secretária de Educação do Município de Belém.